

INSTRUÇÃO NORMATIVA - PRG Nº 01/08

Luiza Maria Pierini Machado, Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de criar procedimentos para organização e agilidade no Setor da Secretaria Geral, referente a provas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido que as provas deverão ser entregues na Secretaria Geral para xerocar com no mínimo 3(três) dias de antecedência da data da aplicação da mesma.

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir desta data.

Barretos, 1 de agosto de 2008..

Profª.Drª. Luiza Maria Pierini Machado
Pró-Reitora de Graduação - UNIFEB

Registrada na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação da FEB na data supra.